

Assunto: ESTUDO PRÉVIO IMPACTO DE VIZINHANÇA

Documentos

ANTEPROJETO CONT. NO MÍNIMO DETALHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO LOCAÇÃO ENTRADA E SAÍDA DE VEICULOS PATIO CARGA E DESCARGA E ESTACIONAMENTO C/ VAGAS PROPOSTAS

ARQUIVO EM MIDIA DIGITAL A SER ENTREGUE DIRETAMENTE NA SEPLAN.

ART. DOS PROFISSIONAIS QUE ASSINAM O RIV. PLANTAS E LEVANTAMENTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO (S) INTERESSADO (S) QDO EMPRESA APRES. CNDM DOS SÓCIOS - DEPTº RECEITA DA PMU OU www.uberaba.mg.gov.br

DOCUMENTO QUE COMPROVE CADSTRO DO PROFISSIONAL JUNTO À PMU (REFERENTE AO ISSQN)

FICHA DE CONSULTA PRÉVIA (CÓPIA), CONSTANDO A EXIGÊNCIA DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EPIV)

OBS:O RIV SERÁ ELABORADO P/ PROFISSIONAIS C/ HABILITAÇÃO PERTINENTE AOS TRAB. E LEVANTAMENTOS A SEREM REALIZADOS(ART 94 § 2ºLEI COMP.376/07)LC 387/08

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

REGISTRO DO IMÓVEL

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - (RIV - CONFORME O ARTº 95 DA LEI COMP. 376/07) ALT. PELA LC. 387/08 ASS. PELO EMPREENDEDOR E RESP. TECNICO.

REQUERIMENTO COM AS INDICAÇÕES - FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE WWW.UBERABA.MG.GOV.BR. "menu Secretarias" - Administração

TAXA DE PROTOCOLO CALCULADA NO BALCÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - AV. DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141 - VALOR R\$ 6,00 - ART. 106 INCISO I DO CTM.